

MINISTÉRIO DA CULTURA**Direcção-Geral das Artes****Despacho (extracto) n.º 23 992/2007**

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação do Instituto das Artes, que passa a integrar a administração directa do Estado com a designação de Direcção-Geral das Artes, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura misto.

Através da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral das Artes e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção-Geral das Artes;

Considerando que o licenciado Paulo Manuel Patrão Carretas possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Descentralização o licenciado Paulo Manuel Patrão Carretas, assessor do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos reportados ao dia 28 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Orlando de Figueiredo Farinha*.

Síntese curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Paulo Manuel Patrão Carretas.
Data de nascimento — 30 de Maio de 1965.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Formação complementar diversa nas áreas do desenvolvimento organizacional, administração e gestão cultural.

4 — Experiência profissional:

2003-2007 — Instituto das Artes — director do Departamento de Descentralização e Formação de Públicos;

2002 — subdirector do Instituto Português das Artes do Espectáculo; membro do grupo de trabalho para a fusão IPAE/IAC;

1999-2002 — Instituto Português das Artes do Espectáculo — director do Departamento de Descentralização e Difusão; integra a equipa de coordenação do Programa Difusão das Artes do Espectáculo;

1997-1999 — Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — chefe da Divisão de Difusão do Livro e Promoção da Leitura. Destaca-se a coordenação da equipa responsável pela concepção e execução do Programa Nacional de Promoção da Leitura (PNPL);

1996-1997 — Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — técnico superior da Divisão de Apoio à Edição;

1995-1996 — Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses — assessor para as áreas do teatro, dança e projectos com os municípios;

1993-1995 — Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes/Instituto das Artes Cénicas — desempenho de funções técnicas com destaque para o trabalho desenvolvido na Divisão de Informação e Apoio Técnico do Instituto das Artes Cénicas;

1989-1993 — Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses;

Desempenho de funções técnicas, até Setembro de 1990, com responsabilidade directa pela itinerância de exposições e pela animação cultural, programadas com os municípios;

Desempenho de funções de direcção, com relevo para o exercício das funções de secretário executivo-adjunto da Comissão dos Descobrimientos (1992-1993) e com responsabilidade directa pela organização de projectos autárquicos e definição de programas de apoio ao teatro e dança. Destaca-se neste período a organização de programas de animação promovidos com o Ministério da Educação, a coordenação executiva do Projecto Lisboa — O Cais da Aventura (1992) e a assessoria ao Comissariado de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha nas áreas do teatro e dança.

5 — Experiência profissional na área da comunicação social — colaborador regular do vespertino *A Capital* (1989-1991) e da revista *Noesis* (1991-1994); redactor e editor do boletim informativo *Comemorações* (1993-1996); colaborador da revista *ELO — Desenvolvimento e Cooperação* (1993-1994).

6 — Outras actividades:

Participação em várias comissões executivas e grupos de trabalho, com destaque para os grupos de contacto entre os Ministérios da Educação e da Cultura;

Colaboração, em 2007, com o Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, como um dos docentes da disciplina Público e Comunicação do mestrado Práticas Culturais para os Municípios.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**Despacho n.º 23 993/2007**

Ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, dos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, subdelego, na subdirectora-geral do GPEARL, Dr.ª Catarina Sofia Castanheira Nunes, nos dias 8 e 9 de Outubro de 2007, a competência para assinar a correspondência e despachar sobre todos os assuntos relativos ao funcionamento deste Gabinete, incluindo em matéria orçamental.

4 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

**PARTE D****1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA****Anúncio n.º 7023/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 448/07.0TBBJA**

Insolvente — Auto Oliveira & Filhos — Reparação de Automóveis e Serviços de Reboque, L.ª
Suplente com. credores — Direcção-Geral dos Impostos e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja, foi proferido despacho que põe termo à administração da insolvência supra-identificada, pelo devedor Auto Oliveira & Filhos — Reparação de Automóveis e Serviços de Reboque, L.ª, número de identificação fiscal 502802324, com sede na Rua de Moutinho Diogo da Almeida, Bairro do Pelame, Apartado 351, 7800 Beja.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador já nomeado,